



ATA DE REUNIÃO

18ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia seis de maio de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Thiago Tavares Borba de Souza, Sabrina Romão Papa e Ellen Catharina de Campos Pinheiro da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.3 a 2.2.6, 2.2.8 a 2.2.10, 2.2.18 a 2.2.20 e de 2.2.22 a 2.2.26 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. O item 2.2.14 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Os itens 2.2.15 e 2.2.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 38 (trinta e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 4 (quatro) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.010849/2003-93

Expediente do recurso: 0600538/12-1

Área de origem: GQMED/GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: OPHTHALMOS S.A.

CNPJ: 61.129.409/0001-05

Processo: 25351.659607/2015-15

Expediente do recurso: 0859232/13-2

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25991.014023/78

Expediente do recurso: 0857880/13-0

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.031206/00-32

Expediente do recurso: 0857867/13-2 e 0857801/13-0

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 66/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25351.031206/00-32

Expediente do recurso: 0858241/13-6 e 0856203/13-2

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 65/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.230.314/0001-75

Processo: 25000.000147/90-23

Expediente do recurso: 0214532/13-4

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.601680/2016-03

Expediente do recurso: 2495179/19-0

Área de origem: GESEF/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25000.002690/98-11

Expediente do recurso: 0176085/13-8

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25000.002690/98-11

Expediente do recurso: 0174443/13-7

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 155/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25000.002690/98-11

Expediente do recurso: 0174893/13-9

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.472903/2010-35

Expediente do recurso: 0722025/15-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
CNPJ: 60.659.463/0001-91
Processo: 25351.201001/2010-00
Expediente do recurso: 0592367/15-1
Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado
Recorrente: JCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 06.210.247/0001-19
Processo: 25351.548358/2011-51
Expediente do recurso: 0399639/15-5
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 53.162.095/0001-06
Processo: 25351.213626/2010-14
Expediente do recurso: 0553247/15-7
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 211/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BARRENE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 33.013.308/0001-73
Processo: 25351.001020/2010-42
Expediente do recurso: 0618836/15-2
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.814.497/0001-07
Processo: 25351.000741/2010-70
Expediente do recurso: 0484134/15-4
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15
Processo: 25351.409283/2010-89
Expediente do recurso: 0847560/15-1
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO
CNPJ: 53.375.317/0001-79
Processo: 25351.469815/2010-18
Expediente do recurso: 0635841/15-1
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado
Recorrente: TECONDI TERMINAL PARA CONTAINERS DA MARGEM DIREITA
CNPJ: 02.390.435/0005-49
Processo: 25767.238164/2004-17
Expediente do recurso: 608022/10-7
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
CNPJ: 03.361.252/0001-34
Processo: 25351.002158/2010-22
Expediente do recurso: 0419743/15-7
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.126.465/0001-19
Processo: 25351.214748/2017-30
Expediente do recurso: 0434442/19-1
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 334/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2
Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Processo: 25351.203187/2019-61

Expediente do recurso: 0617029/19-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 06.295.846/0001-82

Processo: 25351.089473/2017-22

Expediente do recurso: 1374187/19-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DAVID SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 32.634.846/0001-70

Processo: 25351.441214/2019-00

Expediente do recurso: 2280368/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NUTRIPLANTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.- ME

CNPJ: 07.541.536/0001-63

Processo: 25351.249791/2009-19

Expediente do recurso: 1006893/12-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 249/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DOTAGNA COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. ME

CNPJ: 07.934.763/0001-86

Processo: 25351.003464/2010-69

Expediente do recurso: 0203774/12-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIFAL COMERCIAL DE TABACOS LTDA.

CNPJ: 20.024.291/0001-65

Processo: 25069.649312/2015-31

Expediente do recurso: 0428704/18-5

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Processo: 25351.310376/2010-61

Expediente do recurso: 0692612/15-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 287/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 03.744.755/0001-99

Processo: 25767.566052/2014-58

Expediente do recurso: 2367893/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 288/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALGRIN GROUP LTDA.

CNPJ: 04.506.236/0001-55

Processo: 25351.403207/2010-47

Expediente do recurso: 0637199/15-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 289/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.743094/2009-38

Expediente do recurso: 0598221/15-9

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GRUPO EMS SIGMA PHARMA

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.003701/2010-01

Expediente do recurso: 0163817/15-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUPLAN - LABORATÓRIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

CNPJ: 02.567.922/0001-00

Processo: 25351.189985/2010-81

Expediente do recurso: 0442174/15-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: K&G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 62.726.310/0001-45

Processo: 25351.256837/2010-46

Expediente do recurso: 0546938/15-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRAÇO - RASTREABILIDADE E CERTIFICAÇÃO RURAL LTDA.

CNPJ: 07.219.328/0001-42

Processo: 25758.707768/2011-31

Expediente do recurso: 1031210/13-2

Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO nº 4/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1098/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CHAMON DE NITERÓI TRANSPORTE MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 30.056.600/0001-32

Processo: 25752.659176/2011-87

Expediente do recurso: 0004340/17-1

Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO nº 4/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1114/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: GOTA FORTE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ: 13.213.097/0001-62

Processo: 25351.184800/2019-33

Expediente do recurso: 2263908/19-0

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 102/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.505014/2016-09

Expediente do recurso: 2277972/19-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 103/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CROPCHEM LTDA.

CNPJ: 03.625.679/0001-00

Processo: 25351.038225/2018-17

Expediente do recurso: 2278071/19-0

Área de origem: GGTOX

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: INTERPROD REGISTRO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 00.856.921/0001-50

Processo: 25351.987048/2016-46

Expediente do recurso: 2293667/19-7

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 105/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 09.377.976/0001-52

Processo: 25351.391848/2019-04

Expediente do recurso: 2305807/19-2

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 107/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 09.377.976/0001-52

Processo: 25351.391849/2019-41

Expediente do recurso: 2305822/19-6

Área de origem: GEVIT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 106/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.506.487/0001-30

Processo: 25351.291496/2019-80

Expediente do recurso: 2299777/19-6

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 108/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BELA E CHIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 05.268.903/0001-71

Processo: 25351.655865/2013-61

Expediente do recurso: 2321791/19-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 11.162.384/0001-65

Processo: 25351.384793/2019-78

Expediente do recurso: 2310738/19-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 110/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SETORMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.-EPP

CNPJ: 13.533.397/0001-29

Processo: 25351.848695/2018-91

Expediente do recurso: 2315990/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Processo: 25351.030370/2003-73

Expediente do recurso (2ª instância): 0193279/20-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 91/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.015658/00-11

Expediente do recurso (2ª instância): 0607292/20-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 97/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.352187/2014-84

Expediente do recurso (2ª instância): 656893/20-9

Área de origem: GGFAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 96/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: P.A. SONORIZAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 09.040.367/0001-03

Processo SEI: 25351.908453/2019-45

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 0969203

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 111/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 18ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 06/05/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1000900** e o código CRC **A34D10D9**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1000900